

**NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

04 - FMS - CATALAO

0401 - FMS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
<b>PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS</b>	05.159.591/0001-68	001	3282-4	6000-3
Endereço	Cidade	Telefone		
RIO VERDE				

Empenho

Tipo - Orç /	Ficha	Nº PRE Empenho	Empenho Sequencial	
	<b>20220965</b>	<b>1331</b>	<b>2</b>	
Data	Aut. de Compras	Tipo Modalidade Licitatória	Nº Licitação	Processo
01/02/2022	<b>204917</b>	PREGÃO	23	2022002981
Local de Entrega	Aplicação		Documento	
CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CENTRO - AV. FARID MIGUEL SAFATLE Nº 580, CENTRO, , CATALAO-GO				
	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo Atual</b>	
	21.960,66	13.514,10	8.446,56	

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339030 - MATERIAL DE CONSUMO Sub Elemento de Cod. Obra : 0 9 - MATERIAL FARMACOLOGICO	10.301.4030-2086-MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA-null
Vinculo	Crédito
131 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO	ESPECIAL
Valores	<b>Valor do Empenho</b> <b>13.514,10</b>

Histórico

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS E PULVERIZADOR COSTAL, CONFORME ATA Nº 020/2021, PREGÃO Nº 023/2021, VIGÊNCIA DE 23/09/2021 A 23/09/2022.

Produto/Serviço da Autorização de Compras

Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	VI. Unit	VI. Total
11	27382	COMPRIMIDO BROMOPRIDA 10 MG	7000,00	0,18000	1.260,00
38	44543	SACHÊ IMIQUIMOSE 50MG/G CREME DERMATOLÓGICO	144,00	13,90000	2.001,60
64	29360	AMPOLA ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO	3000,00	0,92000	2.760,00
75	27418	AMPOLA CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG/ML	100,00	72,28000	7.228,00
123	63176	METARAMINOL, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA	50,00	5,29000	264,50
					<b>13.514,10</b>

Líquido por Extenso

\*\*\*\*\* (TREZE MIL E QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E DEZ CENTAVOS) \*\*\*\*\*

Assinaturas

ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO	GUILHERME MORAES BRITO Usuário do
----------------------	------------	--------------------------------------